

- d) O texto completo da lição a que se refere a alínea a) deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão ao concurso efectuada pelo presidente do júri.

12 — O conjunto das provas deverá reflectir a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas na categoria de professor-coordenador, descritas no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

13 — A classificação dos candidatos será atribuída em conformidade com o estipulado no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Eunice Rute dos Santos Gonçalves, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais efectivos:

João Albino Matos da Silva, professor catedrático com agregação da Universidade do Algarve.

Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, professor associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

José Ricardo P. Cabral, professor catedrático do Instituto Superior das Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto.

Vogal suplente — Maria da Conceição Coutinho Martins Colaço do Rosário, professora catedrática do quadro da UTAD.

O presidente do júri será substituído pelo presidente do conselho científico da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Manuel Rosado Caldeira Pais.

30 de Novembro de 2000. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 17 872/2000 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Novembro de 2000 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo:

Célia Maria Cláudio Candeias, contratada a termo certo na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo como técnica superior de 2.ª classe, no âmbito do Programa de Cooperação Inter-Regional — autorizada a rescindir o referido contrato de trabalho com efeitos a 7 de Novembro de 2000.

Luís Miguel Menina da Cruz, contratado a termo certo na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo como técnico superior de 2.ª classe, no âmbito do PORA — autorizado a rescindir o referido contrato de trabalho com efeitos a 7 de Novembro de 2000.

Dulce Fernanda Rosa da Silva, contratada a termo certo na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo como assistente administrativa, no âmbito do PROALENTEJO/PEDIZA — autorizada a rescindir o referido contrato de trabalho com efeitos a 7 de Novembro de 2000.

Carlos Luís Samina Carona e Maria Gertrudes Zacarias Lino, contratados a termo certo na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo como técnicos superiores de 2.ª classe, no âmbito do PROALENTEJO/PEDIZA — autorizados a rescindir o referido contrato de trabalho com efeitos a 7 de Novembro de 2000.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2000. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso n.º 17 873/2000 (2.ª série). — Por despachos de 27 de Novembro de 2000 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Maria Helena Rodrigues Ferreira Rego, programadora-adjunta de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da

Região do Norte — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, programadora estagiária do mesmo quadro. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2000. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Florestas

Aviso n.º 17 874/2000 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do Decreto Regulamentar n.º 11/97, de 30 de Abril, são classificadas como árvores de interesse público os seguintes exemplares:

Um *Ulmus* sp., vulgarmente conhecido por ulmeiro, existente no lugar de Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia, concelhos de Aveiro, pertencente à junta de Freguesia de Cacia;

Um *Quercus suber* L., vulgarmente conhecido por sobreiro existente na Escola Básica 2, 3 Guilherme Stephens, freguesia e concelho da Marinha Grande, pertencente à Escola Básica 2, 3 Guilherme Stephens.

4 de Dezembro de 2000. — O Director de Serviços, *Victor Louro*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 26 000/2000 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2000 da subdirectora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

Maria de Fátima dos Santos Afonso Matos Oliveira, Maria Clotilde Carneiro da Costa Bastos, Maria Celeste Fernandes Barroso, Ana dos Santos Pereira, Maria da Conceição Teixeira Duarte, Maria da Glória Pereira de Moura, Manuela Maria Monteiro de Queirós Soares, Maria do Sameiro Ferreira Magalhães da Cruz, Maria do Carmo Correia de Freitas Morais Esteves, Maria Bernardete de Moura Chaves Alves, Maria Emília Fernandes Guimarães, Maria Ausinda Barros de Abreu, Maria Cândida da Silva Cardoso Oliveira e Maria Carolina Tomaz Fernandes, técnicas profissionais especialistas da carreira de técnico profissional de serviço social do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeadas definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional de serviço social do mesmo quadro, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2000. — Pelo Director Regional, o Chefe da Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 26 001/2000 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo entre a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e Elvira Macau Marques Alexandre, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho, para exercer funções compreendidas na área funcional de auxiliar agrícola, auferindo a remuneração de 71 900\$. O contrato foi celebrado por um período de quatro meses com início a partir de 20 de Novembro de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2000. — O Director de Serviços, *Joaquim Nunes Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26 002/2000 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Outubro e de 7 de Novembro de 2000 respectivamente do director regional do Ribatejo e Oeste e do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia:

Carla Maria Rodrigues dos Santos Monteiro, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto Superior de Agronomia — auto-